

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

---

**NORMA 05/2020/PPGEF**

*Estabelece critérios para a estrutura do documento de qualificação e defesa do Programa de Pós-graduação em Educação Física, mestrado acadêmico, da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás.*

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), em reunião colegiada de 29/06/2020, tendo em vista o Regulamento do Programa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O documento para o exame de qualificação, cujo objetivo é verificar o andamento da pesquisa que comporá o produto final e avaliará a maturidade acadêmico-científica do estudante antes da defesa pública, será construído com os seguintes itens: pré-textuais (capa; sumário, entre outros) e textuais (introdução, revisão de literatura, objetivos, metodologia/materiais e métodos, cronograma de execução, estimativa de despesas e referências) e pós-textuais (anexos, apêndices, entre outros). Os itens textuais devem ser organizados visando apresentar o projeto de pesquisa e o estágio de desenvolvimento atual, contemplando a introdução, revisão de literatura e/ou referencial teórico; objetivos; metodologia e/ou materiais e métodos; cronograma de execução e outros conteúdos que o (a) discente e docente orientador (a) considerarem necessários.

**Art. 2º** A estruturação da dissertação do PPGEF poderá ser no modelo tradicional ou no modelo alternativo (coletânea de artigos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

---

**Art. 3º** O formato tradicional consistirá em: itens pré-textuais (capa; sumário, entre outros), textuais (introdução, revisão de literatura e/ou referencial teórico, objetivos, metodologia e/ou materiais e métodos; resultados, discussão, conclusão, referências) e pós-textuais (anexos, apêndices, entre outros). A formatação deverá seguir as normas da ABNT ou o estilo *Vancouver* ou APA.

**Art. 4º** O modo como os componentes estarão distribuídos nos itens textuais deverá ser determinado pelo (a) discente e docente orientador (a), em coerência com o referencial teórico-metodológico adotado. Nos casos em que se aplique, os anexos e apêndices deverão ser incluídos após as referências.

**Art. 5º** A dissertação no modelo alternativo deverá:

**§1º** No corpo do trabalho apresentar unidade expressa em texto com introdução, problema, revisão de literatura e/ou referencial teórico, artigos, considerações finais e referências. Os artigos deverão ser formatados conforme as normas das revistas às quais foram ou serão submetidos, enquanto os demais itens da dissertação devem seguir as normas da ABNT ou o estilo *Vancouver* ou APA;

**§2º** Para os artigos que apresentem coautorias, o nome do discente deverá aparecer como primeiro autor e recomenda-se que o orientador seja o segundo ou último autor.

**Art. 6º** Os casos não contemplados na presente Resolução serão deliberados pela CPG do PPGEF.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFG

Prof. Dr. Ricardo Lira de Rezende Neves

Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFG